

DECRETO Nº 29.017

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PME A, PARA FINS DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PME A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº 7744/2019, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9795/1999, que Dispõe sobre Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.265/2009, que Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal, sendo objeto constante de atuação direta de prática pedagógica, das relações familiares, comunitárias e dos movimentos sociais na formação e cidadania;

CONSIDERANDO que compete ao Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental, promover o Plano Municipal de Educação Ambiental, integrando as ações de preservação, conservação, recuperação e sustentabilidade socioambiental,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental, conforme relacionado abaixo:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Alexandre Gregio Gasparini
- b) Suplente: Carina Prado da Silva
- c) Titular: Denise Motta Cornélio Gomes
- d) Suplente: Viriane Aparecida Pigatti Degli Esposti

II - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Paulo Roberto Arantes
- b) Suplente: Simone Machado de Athayde
- c) Titular: Patrícia Gama Temporim Cansi
- d) Suplente: Luciana Humberto Costa Areas

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 14 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5949 de 18/11/19

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br